

LEI Nº 2.514, DE 06 DE ABRIL DE 2.009

“Denomina-se Praça Manoel Assumpção Ribeiro, a área de lazer localizada entre as ruas Patativa, Amália Vicente Antoniazzi e Arapongas, no Bairro Recanto dos Pássaros”

(Autor: Vereador Rudney Fracaro – PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **PRAÇA MANOEL ASSUMPÇÃO RIBEIRO**, a área de lazer localizada entre as ruas Patativa, Amália Vicente Antoniazzi e Arapongas, no Bairro Recanto dos Pássaros.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de abril de dois mil e nove (06/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal